



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Ata da Sessão de Análise de Documentos de Habilitação

Às 13h00 do dia 06 de novembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, abaixo relacionada, nomeada por meio da Portaria nº 1.211, de 08 de agosto de 2025, tendo como objeto a **aquisição**, por dispensa de licitação, **de medicamentos e insumos decorrentes de demanda judicial**, conforme descrito no Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica nº 012/2025. Considerando que a empresa **DROGARIA CIDADE ALTA LTDA**, CNPJ nº 36.679.349/0001-49, apresentou o melhor orçamento para o item 02 (Tegretol CR 400 mg cpr); a empresa **DROGARIA BERGAMIN LTDA**, CNPJ nº 27.446.673/0001-26, apresentou o melhor orçamento para o item 04 (Depakote ER 500 mg cpr) e item 05 (Indapamida 2,5 mg cpr); a empresa **DROGARIA VENECIANA LTDA**, CNPJ nº 27.354.091/0001-10, apresentou o melhor orçamento para o item 06 (Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg); e a empresa **MANIPULAÇÃO LODI E LOUREIRO LTDA**, CNPJ nº 28.146.513/0002-05, apresentou o melhor orçamento para o item 07 (Solução de Shiller + Água Destilada Fr. 100 ml) e item 08 (Solução de Iodeto de Potássio 5% Fr. 100 ml), todas foram notificadas para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tivessem interesse na contratação, apresentassem a proposta final e os documentos de habilitação. O prazo iniciou-se em 27/10/2025 e se encerrou em 04/11/2025, ressaltando-se que foi decretado ponto facultativo neste órgão nos dias 30/10/2025, conforme Decreto nº 21.607, de 08 de setembro de 2025, e feriado municipal no dia 31/10/2025. Informa-se que a empresa **DROGARIA VENECIANA LTDA** respondeu ao e-mail enviado em 27/10/2025, às 11h10min, comunicando não ter interesse em fornecer o item 06, o qual passou à empresa **DROGARIA BERGAMIN LTDA**, detentora do segundo melhor orçamento para o

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and several initials.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

referido item. A empresa **DROGARIA CIDADE ALTA LTDA** encaminhou os documentos de habilitação por dois e-mails, enviados em 28/10/2025, às 09h30min, e em 03/11/2025, às 14h09min. A empresa **DROGARIA BERGAMIN LTDA** encaminhou os documentos de habilitação por dois e-mails, em 28/10/2025, às 10h09min e às 15h02min. Informa-se que a empresa **MANIPULAÇÃO LODI E LOUREIRO LTDA**, embora devidamente notificada, não respondeu ao e-mail enviado e não apresentou qualquer manifestação de interesse em participar da referida contratação. Iniciada a sessão, foram apresentados aos membros da Comissão de Licitação os documentos de habilitação, os quais foram devidamente rubricados e analisados. Verificou-se que a empresa **DROGARIA CIDADE ALTA LTDA** não atendeu às exigências previstas no Aviso de Dispensa quanto aos documentos de habilitação, deixando de apresentar a proposta final, o documento de identificação do proprietário/sócio (item 6.12.3) e as declarações previstas no item 3.8.1, alíneas “a”, “b” e “c”, conforme modelos constantes no Anexo I do Aviso de Dispensa. Foi realizada diligência junto ao SICAF, onde foi localizado o documento de identificação do proprietário, que segue em anexo. Entretanto, os demais documentos, como a proposta final e as declarações, por serem específicos do certame, não foram encontrados. Da mesma forma, a empresa **DROGARIA BERGAMIN LTDA** não atendeu às exigências do edital, deixando de apresentar a proposta final, as certidões de regularidade estadual e municipal (itens 6.13.6 e 6.13.7), a autorização de funcionamento expedida pela ANVISA e a cópia da publicação no Diário Oficial da União (item 6.15.2), além de não ter apresentado as declarações previstas no item 3.8.1, alíneas “a”, “b” e “c”, conforme modelos do Anexo I do Aviso de Dispensa. Foi realizada diligência junto ao SICAF, constatando-se que a empresa não possui cadastro ativo naquele sistema, conforme documento anexo. Diante do exposto, as empresas **DROGARIA CIDADE ALTA LTDA** e **DROGARIA BERGAMIN LTDA** foram consideradas **INABILITADAS** no presente

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

certame. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15h00min, sendo esta ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**PAULA DA SILVA CHINELATO CARNIELI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**JOCILENE PEZZIN PANCIERE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**CRISTIANI MANZOLI
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**